



**- ANEXO I -
DESCRIÇÃO DETALHADA DOS CARGOS, REQUISITOS ESPECÍFICOS PARA
INVESTIDURA E ATRIBUIÇÕES (DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES)**

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS PARA O
MUNICÍPIO DE RIO VERDE – GO**

EDITAL N. 002 /2023

“Conforme a Lei Municipal n.º 3.968/2000 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Rio Verde), a Lei Municipal n.º 3.853/1999 (Plano de Cargos e Vencimentos do Quadro Permanente dos Servidores do Município de Rio Verde), bem como todas as suas respectivas e competentes alterações”.

CARGO
Auxiliar de Manutenção e Serviços Pesados

REQUISITOS ESPECÍFICOS PARA INVESTIDURA

- Ensino Fundamental Incompleto;
- Ser aprovado em teste de capacidade física.

DESCRIÇÃO DO CARGO E ATRIBUIÇÕES

Executar atividades de carregador de cargas e descargas de mobiliários e de manutenções externas como limpeza e conservação de vias públicas, praças de lazer, praças, complexos esportivos, prédios públicos, mobiliário, infraestrutura. Realizar pequenos reparos técnicos. Executar atividades como jardinagem, roçagem e capinagem. Realizar demais atividades afins.

- Remover o lixo das lixeiras, depositando em local adequado;
- Zelar pela ordem e limpeza da área de trabalho e material utilizado;
- Verificar a existência de material e outros relacionados com seu trabalho, comunicando ao superior imediato a necessidade de reposição, quando for o caso;
- Comunicar ao superior imediato qualquer irregularidade verificada, bem como a necessidade de consertos e reparos nas dependências dos locais públicos, móveis e utensílios que lhe cabe manter limpos com boa aparência;
- Limpar e arrumar as dependências e instalações de edifícios públicos municipais, a fim de mantê-los nas condições de asseio requeridas;
- Percorrer as dependências da instituição ou órgão, observando a manutenção dos equipamentos de trabalho, abrindo e fechando janelas, portas e portões, bem como ligando e desligando pontos de iluminação, máquinas e aparelhos elétricos.
- Transportar mobiliários entre os setores de um mesmo órgão ou entre órgãos diferentes;
- Recolher lixo da unidade em que serve, acondicionando detritos e depositando-os de acordo com as determinações definidas;
- Coletar material reciclável e reaproveitável, selecionando material coletado, preparando o material para expedição, administrando o trabalho com segurança;



- Auxiliar no transporte de mudanças;
- Desenvolver outras atividades pertinentes e necessárias ao desempenho das funções do cargo determinadas pelo superior hierárquico ou previstas em regulamento;
- Carregar e descarregar veículos ou descarga de mobiliários;
- Carregar e descarregar caçambas de coleta de lixo urbano, entulhos e similares em geral;
- Promover a limpeza e conservação de vias públicas, praças de lazer, complexos esportivos, prédios públicos, mobiliários, e outros, promovendo quaisquer medidas necessárias para a sua conservação;
- Promover capinas, jardinagem, podas e roçagem nos logradouros públicos em geral;
- Auxiliar os agentes de serviços urbanos quando necessário;
- Realizar serviços gerais de ajudante de pedreiro, carpinteiro e demais profissionais da construção civil;
- Realizar pequenos reparos técnicos em quaisquer prédios ou bens do patrimônio público municipal;
- Realizar outras tarefas afins, de acordo com as atribuições próprias da natureza do trabalho e do setor onde estiver lotado..

REGIME JURÍDICO

- Estatutário

CARGA HORÁRIA

- 200 horas mensais

CARGO
COSTUREIRO

REQUISITOS ESPECÍFICOS PARA INVESTIDURA

- Conhecimentos em corte, costura e acabamento de roupas de vestuário, cama, mesa e banho;
- Comprovante de experiência (acima de 06 meses);
- Ensino Fundamental Incompleto.

DESCRIÇÃO DO CARGO E ATRIBUIÇÕES

Executar, à mão ou à máquina, um ou vários trabalhos de costura na produção em série, ou não, de peças de vestuário, cama, mesa, e banho, utilizando máquinas e outros equipamentos apropriados.

- Alinhavar e coser as entretelas das diferenças peças, utilizando instrumentos comuns de costura e máquinas de costurar, para armar essas peças;
- Coser as diferentes partes da peça utilizando máquinas ou instrumentos manuais de costura para confeccionar os diversos tipos de vestuário;
- Dar acabamento, à mão ou à máquina, às roupas que confeccionar;
- Efetuar reparos diversos em peças danificadas;



- Atender adequadamente assistida, aos programas das entidades operacionais;
- Recolher as peças estragadas e verificar se compensa o conserto;
- Equipar a máquina, enchendo as bobinas com linha apropriada, enrolando a linha por meio de um dispositivo mecânico;
- Localizar na máquina as guias e os orifícios por onde passa a linha, regular o ponto, posicionar o tecido, operando a máquina, acionando o pedal ou motor;
- Examinar a peça a ser cerzida, observando a extensão da danificação e as características do tecido para providenciar o material a ser utilizado;
- Tirar as medidas, utilizando instrumentos apropriados, para obter os dados necessários à confecção de roupa;
- Cortar o tecido, orientando-se por moldes, utilizando instrumentos comuns de costura, para conformar a vestimenta;
- Desempenhar outras tarefas semelhantes.

REGIME JURÍDICO

- Estatutário

CARGA HORÁRIA

- 200 horas mensais

CARGO
COVEIRO

REQUISITOS ESPECÍFICOS PARA INVESTIDURA

- Ensino Fundamental;
- Aprovação em concurso público para ingresso no cargo.

DESCRIÇÃO DO CARGO E ATRIBUIÇÕES

Preparar sepulturas, abrindo e fechando covas, para permitir o sepultamento de cadáveres.

- Preparar a sepultura, escavando a terra e escorando as paredes da abertura, ou retirando a lápide e limpando o interior das covas já existentes, para permitir o sepultamento;
- Auxiliar na colocação do caixão, manipulando as cordas de sustentação, para facilitar o posicionamento do mesmo na sepultura;
- Fechar a sepultura, recobrando-a de terra e cal e fixando-lhe a laje, para assegurar a inviolabilidade do túmulo;
- Efetuar, caso seja necessário, a limpeza e conservação dos jazigos;
- Auxiliar, caso seja necessário, o transporte de caixões e a exumação de cadáveres.

REGIME JURÍDICO

- Estatutário

CARGA HORÁRIA



- 200 horas mensais

CARGO
COZINHEIRO

REQUISITOS ESPECÍFICOS PARA INVESTIDURA

- Conhecimentos em gastronomia e culinária;
- Ensino Fundamental Completo.

DESCRIÇÃO DO CARGO E ATRIBUIÇÕES

Preparar refeições em restaurantes, hotéis, clubes, hospitais, indústrias, domicílios e outros locais, temperando os alimentos, refogando-os, cozendo-os, fritando-os ou tratando-os de outro modo, para atender as exigências de cardápio e pedidos de fregueses.

- Separar o material a ser utilizado na confecção de refeição ou prato especial, escolhendo panelas, temperos, molhos e outros ingredientes, para facilitar sua manipulação;
- Preparar os alimentos cortando-os, amassando-os, ou triturando-os e temperando-os, para garantir a forma e o sabor adequado a cada prato ou para seguir uma receita;
- Colocar os alimentos em panelas, formas, frigideiras ou outro recipiente, untando-os com óleo, banha, azeite ou manteiga e valendo-se de processos adequados a cada prato;
- Levar os alimentos ao fogo, regulando a temperatura e chama do forno ou fogão para refogá-los, assá-los, cozê-los ou fritá-los;
- Retirar os alimentos do forno ou fogão, verificando previamente se estão no ponto desejado, para colocá-los em travessas e servi-los;
- Ornamentar pratos, utilizando ovos, tomates, alface e outros ingredientes, e arrumando-os artisticamente, a fim de atender a encomendas para banquetes e para refeições especiais;
- Determinar a limpeza dos utensílios, solicitando a lavagem dos mesmos, para assegurar sua posterior utilização;
- Preparar molhos, misturando ingredientes e armazenando-os em recipientes bem vedados, para possibilitar o rápido preparo das refeições;
- Controlar o estoque de ingredientes, verificando o seu nível e o estado dos que estão sujeitos à deterioração, para providenciar as reposições necessárias;
- Desempenhar outras tarefas semelhantes.

REGIME JURÍDICO

- Estatutário

CARGA HORÁRIA

- 200 horas mensais



CARGO
MERENDEIRA

REQUISITOS ESPECÍFICOS PARA INVESTIDURA

- Ensino Fundamental Incompleto;
- Aprovação em concurso público para ingresso no cargo.

DESCRIÇÃO DO CARGO E ATRIBUIÇÕES

Executar tarefas inerentes ao preparo e distribuição de merendas, selecionando alimentos, preparando refeições ligeiras e distribuindo-as aos comensais, para atender ao programa alimentar de estabelecimentos educacionais e outros.

- Efetuar o controle de gêneros alimentícios necessários ao preparo da merenda, recebendo-os e armazenando-os de acordo com as normas e instruções estabelecidas, para obter melhor aproveitamento e conservação dos mesmos;
- Selecionar os ingredientes necessários ao preparo das refeições, separando-os, medindo-os de acordo com o cardápio do dia para facilitar a utilização dos mesmos;
- Preparar as refeições, lavando, descascando, cortando, temperando, refogando, assando e cozendo alimentos diversos de acordo com a orientação superior para atender ao programa alimentar estabelecido;
- Distribuir as refeições preparadas, entregando-as conforme rotina determinada, para atender aos comensais;
- Registrar o número das refeições distribuídas, anotando-as em impressos próprios, para possibilitar cálculos estatísticos;
- Elaborar a pesagem e registro das sobras e restos alimentares, utilizando balanças apropriadas e anotando os resultados em fichas específicas para permitir a avaliação da aceitação dos alimentos pelos comensais;
- Efetuar o controle do material existente no setor, discriminando-o, por peças e respectivas quantidade, para manter o estoque e outros extravios;
- Receber ou recolher louças e talheres após as refeições, colocando-os no setor de lavagem, para determinar a limpeza dos mesmos;
- Dispor quanto à limpeza da louça, talheres e utensílios empregados no preparo das refeições, providenciando sua lavagem e guarda, para deixá-los em condições de uso imediato;
- Manter a ordem, higiene e segurança do ambiente de trabalho, observando as normas e instruções, para prevenir acidentes;
- Desempenhar outras tarefas semelhantes.

REGIME JURÍDICO

- Estatutário

CARGA HORÁRIA

- 200 horas mensais



CARGO
MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES

REQUISITOS ESPECÍFICOS PARA INVESTIDURA

- Conhecimentos em condução de veículos de passeio, furgão ou similar para transporte de passageiro e carga;
- Ensino Fundamental Completo;
- Carteira de habilitação nível “B”;
- Aprovação em concurso público para ingresso no cargo.

DESCRIÇÃO DO CARGO E ATRIBUIÇÕES

Dirigir automóvel de passeio, furgão ou similar, acionando os comandos de marcha e direção e conduzindo-o em trajeto determinado de acordo com as regras de trânsito e as instruções recebidas, para efetuar o transporte de funcionários, autoridades, entrega e recolhimento de cargas.

- Dirigir, com documentação necessária, os veículos de passeio, furgão ou similar, utilizados no transporte de pessoas e/ou cargas;
- Manter o veículo abastecido de combustível e lubrificante, providenciando, quando necessário, o seu abastecimento;
- Completar água do radiador e verificar o grau e nível de bateria;
- Verificar o funcionamento e manter em perfeitas condições, o sistema elétrico do veículo sob sua responsabilidade;
- Verificar e manter a pressão normal dos pneus, testando-os, quando em serviço, e substituindo-os, quando necessário;
- Executar pequenos reparos de emergências;
- Respeitar as leis de trânsito e as ordens de serviço recebidas;
- Recolher à garagem o veículo quando concluir o serviço e/ou terminar seu expediente de trabalho;
- Submeter-se a exames legais quando forem exigidos;
- Cumprir com a regulamentação do setor de transportes;
- Executar outras tarefas que contribuam, direta ou indiretamente, para o bom desempenho de suas atividades ou a critério do seu chefe imediato;
- Desempenhar outras tarefas semelhantes.

REGIME JURÍDICO

- Estatutário

CARGA HORÁRIA

- 200 horas mensais



CARGO
VIGIA

REQUISITOS ESPECÍFICOS PARA INVESTIDURA

- Ensino Fundamental Incompleto;

DESCRIÇÃO DO CARGO E ATRIBUIÇÕES

Executar atividades de inspeção, vistoria e ronda de prédios públicos, preservando a integridade do patrimônio público e demais atividades afins. Podendo atuar em regime de plantão compreendendo horários diurnos e noturnos.

- Vigiar, zelar e guardar um patrimônio, com o objetivo de inibir ou detectar tentativas de crimes contra o patrimônio (furto, dano e etc.);
- Observar e fiscalizar o local;
- Atuar de forma preventiva solicitando atuação dos agentes de Segurança Pública, quando necessário;
- Controlar acesso de visitantes, colaboradores, prestadores de serviços, veículos e equipamentos, bem como realizar vistorias e rondas;
- Orientar pessoas que eventualmente circulam em locais inadequados;
- Trabalhar em regime de turnos e escala de rodízios e revezamento, atendendo as escalas previamente definidas, para manter a segurança das dependências e patrimônio da instituição;
- Percorrer sistematicamente e inspecionar seus locais de trabalho, evitando incêndios, roubos, entrada de pessoas estranhas e outras anormalidades;
- Fazer manutenção simples de seus locais de trabalho;
- Executar tratamento e descarte de resíduos de materiais do seu local de trabalho;
- Fiscalizar as entradas e saídas dos edifícios e estacionamentos, tomando as providências necessárias para quaisquer fatos anormais verificados;
- Informar o supervisor ou outra autoridade sobre a ocorrência de fatos anormais;
- Monitorar espaço, através de circuito fechado de TV (quando for o caso);
- Operar equipamentos de comunicação;
- Atender ao público orientando e encaminhando aos locais solicitados;
- Manter-se em seu posto de serviço até sua rendição;
- Zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais utilizados, bem como do local de trabalho;
- Desenvolver outras atividades pertinentes e necessárias ao desempenho das funções do cargo determinadas pelo superior hierárquico ou previstas em regulamento.

REGIME JURÍDICO

- Estatutário

CARGA HORÁRIA

- 200 horas mensais